

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

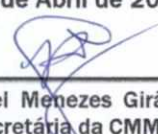
M. Nova/CE, em 13 de Abril de 2023.

  
PAULO SUPERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 133/2023

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 13 de Abril de 2023.

  
Raquel Menezes Girão  
1ª Secretária da CMMN

**REQUER** da Mesa Diretora, envio de Ofício ao DETRAN/CE, solicitando que o mesmo encaminhe equipe com a máxima urgência para reavaliar e reduzir a velocidade máxima permitida para 40Km/h, nos fotossensores abaixo relacionados, na forma que indica.


01 - Fotossensor localizado às margens da CE 265, mais precisamente em frente à Escola Educ. Bás. Dep. Francisco Andrade Teófilo Girão, no Bairro Vazantes - Sede Urbana da cidade de Morada Nova;

02 - Fotossensor localizado às margens da CE 371, mais precisamente em frente à Escola Profissionalizante Osmira Eduardo de Castro, na Sede Urbana da cidade de Morada Nova;

03 - Fotossensor localizado às margens da CE 138, na Sede do Distrito de Aruaru, mais precisamente em frente à Escola Educ. Bás. Profª Joana Paula de Moraes.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 13.04.2023.

  
Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
(Marquinho da Ana)  
- Vereador/Requerente -

